



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATA 001/2018 - COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e dezoito os Vereadores Líderes de Bancada, Mario Rogério Rossi (MDB), Eni Maria Scandolara (Progressista), Ilgue Antônio Rossetto (PV), Sandra Regina Picoli Ostrovski (PCdoB), Lucas Roberto Farina (PT), Renan Augusto Soccol (PSDB), Gilson Roberto Serafin (PSD), Claudemir de Araújo (PTB) e Alessandro Dal Zotto (PSB), observando a CONVOCAÇÃO do Senhor Presidente do Poder Legislativo Vereador Rafael Martins Ayub (MDB) - conforme Ofício 022/2018, e em observância ao Regimento Interno e a Lei Orgânica desta Casa, reuniram-se sob a Presidência da Vereadora Eni Maria Scandolara para instalação da Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e para escolha de seu Presidente, Vice, Relator e Relator Adjunto. Os membros da referida Comissão aceitaram a inscrição dos seguintes nomes para os cargos de Presidente: Vereadora Eni Maria Scandolara e Vereador Mário Rogério Rossi; Vice Presidente Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski; Relator Vereador Renan Augusto Soccol e Relator adjunto Vereador Gilson Roberto Serafin, todos devidamente amparados regimentalmente. Após a realização da votação aberta, foram eleitos para os Cargos de Presidente a Vereadora Eni Maria Scandolara (com os votos dos Vereadores Eni Maria Scandolara, Sandra Regina Picoli Ostrovski, Renan Augusto Soccol, Gilson Roberto Serafin, Claudemir de Araújo), de Vice Presidente a Vereadora Sandra Regina Picoli Ostrovski (por aclamação), de Relator o Vereador Renan Augusto Soccol (por aclamação) e de Relator Adjunto o Vereador Gilson Roberto Serafin (por aclamação). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente do Poder Legislativo apresentou a Assessoria Jurídica que estará responsável pelos encaminhamentos técnicos legais e auxílio aos membros da Comissão. Em ato contínuo passou-se às deliberações técnicas: Ficou aprovado por unanimidade que TODOS os partidos com representação na Casa terão acento e voto na referida Comissão (restando definido 11 Vagas distribuídas entre: MDB, PT, PSDB, PDT, PV, PTB, PSD, PROGRESSISTAS, SD, PCdoB e PSB), podendo os vereadores das legendas que possuem mais parlamentares convidar os mesmos para participarem (porém, os votos restringem-se aos Partidos). Definida a programação dos trabalhos, restando aos parlamentares apresentarem as sugestões e proposições e ao corpo técnico o recebimento das demandas e compilações para futura análise da Comissão e deliberação. Em sequência, foi aprovada por unanimidade que, conforme preceitua a legislação vigente, as Emendas à Lei Orgânica devem ser analisadas por Comissão Especial,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

motivo que os membros ACATARAM dois Projetos de Emenda à LOM, o **002/2018** - ALTERA O ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e **003/2018** - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 32 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM). Ambos já possuem Parecer Técnico Jurídico (em virtude de terem sido protocolados respectivamente nos dias 19 de janeiro e 29 de janeiro; e por determinação do Presidente da Casa e membros da Comissão de Justiça e Redação terem REQUERIDO parecer Jurídico para todos os projetos que entrem na Casa). A Presidente Vereadora Eni passou a deliberar sobre a inclusão dos mesmos na Pauta da Comissão, justificando que ambos já entraram na Casa e pela exiguidade de tempo para análise de Feriado Municipal houve a concordância dos componentes que a Casa deve analisar os mesmos após as deliberações da Comissão Especial (aprovada a inclusão por unanimidade); aberta a discussão do PELO 002/2018, os autores (Vereador Claudemir de Araújo e Vereador Mário Rogério Rossi) apresentaram duas emendas verbais corretivas no que segue: Emenda Verbal 001/2018, que corrige a Ementa do PELO 002/2018, onde se lê inciso XXII, leia-se Inciso XXIII, e Emenda Verbal 002/2018 incluindo na alínea "b" a redação já existente na LOM "20 de setembro - Feriado Farroupilha"; A justificativa é que houve um erro de digitação, não perdendo o objeto a Proposta. Após a discussão, houve votação das referidas Emendas, que por unanimidade foram acatadas e aprovadas pelos componentes. Após passou-se a deliberar a Constitucionalidade do Projeto que foi aprovado por unanimidade, e determinada a inclusão do mesmo na Ordem do Dia da Sessão Plenária Ordinária da Sessão Legislativa de 05 de Março de 2018. Em ato contínuo passou-se a deliberar a Constitucionalidade do PELO 003/2018, que foi aprovado por unanimidade, e determinada a inclusão do mesmo na Ordem do Dia da Sessão Plenária Ordinária da Sessão Legislativa de 05 de Março de 2018. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação a ser realizada pelo Presidente. *****

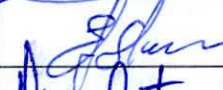
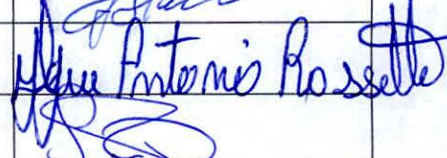
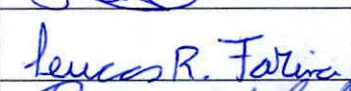


Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CHAMADA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA - 28.02.2018

VAGA TITULAR	PARTIDO	VEREADOR (A)	ASSINATURA
	MDB	VEREADOR MARIO ROGÉRIO ROSSI	
	PP	VEREADORA ENI MARIA SCANDOLARA	
	PV	VEREADOR ILGUE ANTONIO ROSSETTO	
	PCdoB	VEREADORA SANDRA REGINA PICOLI OSTROVISKI	
	PT	VEREADOR LUCAS ROBERTO FARINA	
	PSDB	VEREADOR RENAN AUGUSTO SOCCOL	
	PSD	VEREADOR GILSON ROBERTO SERAFIN	
	SD	VEREADOR MÁRCIO PAVONI	AUSENTE
	PTB	VEREADOR CLAUDEMIR DE ARAÚJO	
	PDT	VEREADOR ANDRÉ LUIZ JUCOSKI	AUSENTE
	PSB	VEREADOR ALESSANDRO DAL ZOTTO	